



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS

ATA DE REUNIÃO**Data:**

04 de novembro de 2020

Membros da CEL participantes:

Luciano Ricardo da Silva Lobo
Ana Karolina Muniz Figueiredo
Felicíssimo Cardoso Neto
Adelaide Maria de Souza Antunes
Clarissa Brandão Kowarski
Melissa Cristina Pinto Pires Mathias
Jean da Cruz Lopes

Representante da PF/ANP:

Rafael dos Santos Bomfim

Outros participantes:

Renato Lopes Silveira
Josie Quintella
Eduardo Peçanha
Kátia Almeida
Heloise Costa
Letícia Ambrosio

Pauta:

- I - Esclarecimento a respeito da alínea "c" da seção 7.3 do edital de licitações;
- II - Análise relacionada a caso omissa a respeito de execução de garantia de oferta para os setores de blocos exploratórios
- III - Assuntos gerais.

Relatório:

1. O presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), Luciano Ricardo da Silva Lobo, iniciou a Reunião Extraordinária da CEL da Oferta Permanente às 15h30 via videoconferência.
2. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 176/2020, de 3/6/2020, participaram da reunião, com exceção de Clarissa Brandão Kowarski e Rafael dos Santos Bomfim que, por falta justificada, não puderam comparecer.
3. Com relação à alínea "c" da seção 7.3 do edital de licitações da Oferta Permanente, a CEL esclarece que as licitantes que apresentaram declarações dos setores de interesse acompanhadas de garantia de oferta aprovadas pela CEL poderão apresentar ofertas, como garantidoras, somente para os setores para os quais declararam interesse. Essas licitantes podem apresentar ofertas, como não garantidoras em consórcio, para quaisquer outros setores em oferta na sessão pública do 2º Ciclo da Oferta Permanente.
4. Nos termos da seção 14.3 do edital de licitações da Oferta Permanente, a CEL decide que, no caso de desclassificação prevista na alínea "a" da seção 1.4, por determinação expressa da ANP, a garantia de oferta será executada no valor correspondente ao menor valor de garantia exigida para um bloco exploratório no setor para o qual foi apresentada declaração dos setores de interesse e a licitante não tenha apresentado oferta válida.

5. O presidente da CEL encerrou a reunião às 16h30, atestou que os membros supracitados no item 2 estavam presentes, agradeceu a participação e empenho de todos.

Luciano Ricardo da Silva Lobo

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RICARDO DA SILVA LOBO, Superintendente Adjunto**, em 04/11/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993123** e o código CRC **A9BBA05D**.